

PORTARIA Nº 202/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 018/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 16/01/2023 A 31/01/2024	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR	
DE: Jacildo Boaventura - Matricula: 18300	PARA: Lucas Francisco Melo Barbosa - Matricula: 282150
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - ALTA FLORESTA	
DE: Renan Contiero de Alencar - Matricula: 243744	PARA: Thainara Evangelista Lima Michiura - Matricula: 288175
CONTRATO Nº 019/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/03/2023 A 31/01/2024	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - RONDONÓPOLIS	
DE: Renan Contiero de Alencar - Matricula: 243744	PARA: Alice Torquato Mozer - Matricula: 266031
CONTRATO Nº 022/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 11/02/2023 A 10/02/2024	
FORNECEDOR: MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - CÁCERES	
DE: Renan Contiero de Alencar - Matricula: 243744	PARA: Bianca Siqueira Capistrano de Alencar - Matricula: 303559
CONTRATO Nº 156/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/01/2023 A 29/06/2023	

FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
DE: Divina Maria do Carmo Gonçalves - Matrícula: 56087	PARA: Dereque Braian Debrassi - Matrícula: 280171
CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 26/01/2023 A 25/01/2024	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
DE: Vânia Loureiro Northfleet - Matrícula: 106206	PARA: Divina Maria do Carmo Gonçalves - Matrícula: 56087
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
DE: Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966	PARA: Taísa Christina Souza Domingues - Matrícula: 292940

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde